

CERTIFICADO LAS-RAS N° 117

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede ao empreendedor Mineração Curimbaba Ltda – Mina Córrego Palmital, CNPJ: 23.640.204/0001-92, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro (com produção bruta de 11.654 toneladas/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, ANM nº 831.028/1989 (bauxita), localizado no Córrego Palmital, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°17'41" S e Long. 42°6'4" O, no município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 08029/2006/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

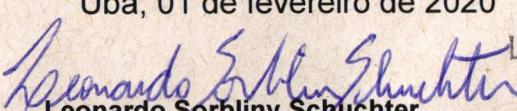
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/02/2030.

Ubá, 01 de fevereiro de 2020


Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0